



**Decreto Nº 13 de 06 de Julho de 2017**

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Canapi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

Art 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de Julho de 2017, tendo como Tema central: “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”

Art 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão Municipal de Assistência Social.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Canapi – AL, 06 de Julho de 2017

  
Vinicius José Mariano de Lima

Prefeito